



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - [www.borebi.sp.gov.br](http://www.borebi.sp.gov.br)

[prefeitura.borebi@hotmail.com](mailto:prefeitura.borebi@hotmail.com) - [prefeitura@borebi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@borebi.sp.gov.br)

## LEI Nº. 550/2017

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE ENCARGOS DE VEÍCULO RECEBIDO EM DOAÇÃO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ANTONIO CARLOS VACA**, Prefeito Municipal de

Borebi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Borebi **APROVOU** e ora se **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado chefe do poder executivo a proceder com o pagamento de encargos do veículo recebido em doação pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, utilizando-se para tanto de recursos próprios do Município.

§1º Os encargos compreendem ao pagamento de multas, fixação da gravura da citação "DOADO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL", e eventuais taxas de licenciamento e transferência.

§2º Da descrição do bem móvel:

I - Trata-se de uma Caminhonete Modelo: S10, Marca: GM, Ano de Fabricação: 2008, Combustível: Álcool/Gasolina, Placa: EGR5329, Renavam: 00987954822.

Art. 2º O veículo recebido em doação será incorporado ao patrimônio do Município, para uso e atendimento de necessidades do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

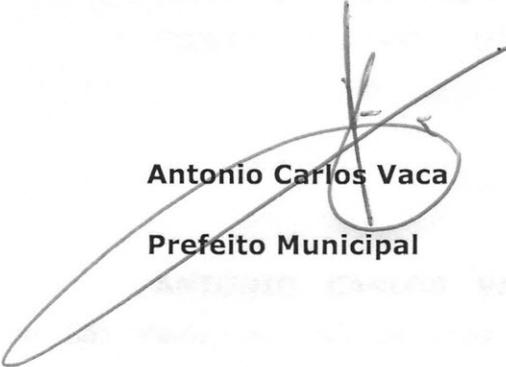
CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - [www.borebi.sp.gov.br](http://www.borebi.sp.gov.br)

[prefeitura.borebi@hotmail.com](mailto:prefeitura.borebi@hotmail.com) - [prefeitura@borebi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@borebi.sp.gov.br)

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Borebi, 14 de Dezembro de 2017.



**Antonio Carlos Vaca**

**Prefeito Municipal**

Publicada nos Serviços da Administração em 14 de dezembro de 2017.



**IVANETE APARECIDA MORBI DO AMARAL**

**Diretora Munic. de Planejamento Adm. e Finanças**

